



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas e dezenove
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária
4 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
5 presidida pelo vice-reitor da UFFS, Antônio Inácio Andrioli. **Fizeram-se presentes à sessão,**
6 **por videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** João Alfredo Braida (presidente
7 da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis), Joviles Vitório Trevisol (presidente da
8 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura); **diretores de *campus*:** Ivann Carlos
9 Lago (*Campus Cerro Largo*), Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus Chapecó*), Anderson
10 André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*) e Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus Passo*
11 *Fundo*, que no decorrer da sessão foi substituído pela Coordenadora Administrativa do
12 *Campus*, Laura Martinelli); **representantes docentes:** Marcos Alexandre Dullius, Benhur de
13 Godoi e Bruno Munchen Wenzel (*Campus Cerro Largo*); Antonio Luiz Miranda, Graziela
14 Simone Tonin, Igor de França Catalão, Maria Alice Canzi Ames e Rosiléia Garcia França
15 (*Campus Chapecó*); Altemir José Mossi, Paula Vanessa de Faria Lindo e Vinicius Cesar
16 Cadena Linczuk (*Campus Erechim*); Josuel Alfredo Vilela Pinto (*Campus Laranjeiras do*
17 *Sul*); Marcos Antônio Beal (*Campus Realeza*); **representantes técnico-administrativos em**
18 **educação:** Jonas Simon Dugatto (*Campus Cerro Largo*), Jorge Luiz dos Santos de Souza
19 (*Campus Passo Fundo*) e Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus Realeza*); **representantes da**
20 **comunidade regional:** Diego Sigmar Kohwald (estado do Paraná) e Douglas Cenci (estado do
21 Rio Grande do Sul); **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
22 **exercício da titularidade (titular isento de apresentar justificativa):** Roberto Carlos
23 Ribeiro (repres. docente do *Campus Erechim*), Paola Beatriz Sanches (repres. docente do
24 *Campus Laranjeiras do Sul*) e Gisele Louro Peres (repres. docentes do *Campus Realeza*); **não**
25 **compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros:** Enise Barth
26 Teixeira, Valéria Silvana Faganello Madureira e Derlan Trombetta (repres. docentes do
27 *Campus Chapecó*), Antonio Carlos Pedroso (repres. docente do *Campus Realeza*), Amauri
28 Braga Simonetti (repres. docente do *Campus Passo Fundo*), Wilian Przybysz (repres. técnico-
29 administrativo em educação do *Campus Laranjeiras do Sul*), Jucimara Meotti Araldi
30 (representantes da comunidade regional pelo estado de Santa Catarina); **faltaram à sessão**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 **sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros:** Fabrício Costa de Oliveira [titular]
32 e Márcio do Carmo Pinheiro [suplente] (repres. docentes do *Campus* Cerro Largo), Vitor José
33 Petry [suplente] e Marcos Roberto dos Reis [suplente] (repres. docentes do *Campus*
34 Chapecó), Cássio Cunha Soares [titular sem suplente] (repres. docente do *Campus* Erechim),
35 Elemar do Nascimento Cezimbra [titular], Fabio Pontarolo [suplente] e Marciane Maria
36 Mendes [titular sem suplente] (repres. docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul), Jairo José
37 Caovilla [titular] (repres. docente do *Campus* Passo Fundo), José Oto Konzen [titular sem
38 suplente] (repres. docente do *Campus* Realeza), Rodrigo Rodrigues [titular] e Jonas Goldoni
39 [suplente] (repres. técnico-administrativos em educação do *Campus* Chapecó), Ana Paula
40 Modesto [titular sem suplente] (repres. técnico-administrativo em educação do *Campus*
41 Erechim), Everton Vieira Martins [suplente] (repres. técnico-administrativo em educação do
42 *Campus* Laranjeiras do Sul), Tulio Sant'Anna Vidor [titular sem suplente] (repres. técnico-
43 administrativo em educação da Reitoria), Sabrina Ferraz Faccari [titular] e Willian Strucker
44 [suplente] (repres. discentes do *Campus* Cerro Largo), Jéssica Teixeira [titular] e Daniel dos
45 Santos [suplente] (repres. discentes do *Campus* Chapecó), Thaina Dhaila Nascimento Gomes
46 da Silva [titular] e Thamara Martins de Oliveira [suplente] (repres. discentes do *Campus*
47 Laranjeiras do Sul), Rafael dos Santos Carneiro [titular] e Willian Henrique Cândido Moura
48 [suplente] (repres. discentes do *Campus* Realeza). Registra-se que a conselheira Janete
49 Stoffel (diretora do *Campus* Laranjeiras do Sul) que se encontra em licença maternidade, foi
50 substituída pela diretora do *Campus* em exercício, Kátia Aparecida Seganfredo. O Pró-Reitor
51 de Administração e Infraestrutura, Péricles Luiz Brustolin, substituiu o Pró-Reitor de
52 Planejamento, Charles Albino Schultz, na representação da Câmara de Administração,
53 Planejamento e Gestão de Pessoas. Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou
54 aberta a sessão. Passou-se ao Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores.**
55 A ata da 5ª Sessão Ordinária de 2017 foi aprovada por consenso, sem ressalvas.
56 **1.2 Comunicados.** O Presidente informou que está aberto edital de Concurso Docente. O
57 certame será realizado em Chapecó, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2017. Foram
58 disponibilizadas 23 (vinte e três) vagas, das quais 20 (vinte) para o curso de Medicina. Dessas,
59 16 (dezesesseis) serão disponibilizadas para o *Campus* Chapecó e quatro para *Campus* Passo
60 Fundo. Há ainda mais três áreas: Uma no *Campus* Cerro Largo, uma no *Campus* Laranjeiras
61 do Sul e outra no *Campus* Realeza. As inscrições podem ser feitas até o dia 12 de julho de
62 2017. **Relato das decisões das Câmaras Temáticas:** o conselheiro João Alfredo Braidia relatou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 as decisões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), conforme Anexo I desta
64 Ata; o conselheiro Joviles Vitório Trevisol relatou as decisões da Câmara de Pesquisa, Pós-
65 Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), conforme Anexo II desta Ata. Não houve relatos
66 da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP). Comunicados
67 dos conselheiros: o conselheiro Marcos Antônio Beal, do *Campus* Realeza, solicitou
68 esclarecimentos a respeito de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, do qual teve conhecimento
69 através da imprensa e, segundo essa, a UFFS figura como parceira. O conselheiro falou da
70 possível necessidade de se transformar a demanda num ponto de pauta no CONSUNI em
71 sessão vindoura. O Presidente informou que na sequência da sessão fará os devidos
72 esclarecimentos sobre o assunto. O conselheiro Joviles Vitório Trevisol informou que na
73 última semana, durante um dia e meio, avaliadores externos do CNPQ estiveram na UFFS.
74 Disse que teceram muitas observações e sugestões, mas que, pela primeira vez, também
75 fizeram vários elogios à forma como a UFFS vem se organizando na área da Pesquisa. Será
76 redigida uma Ata pelos pesquisadores, contendo as informações da visita, a ser entregue ao
77 CNPQ. Outro informe trazido pelo conselheiro é que no próximo domingo, 16 de julho de
78 2017, será instalada na Universidade Federal de Minas Gerais a SBPC (Sociedade Brasileira
79 para o Progresso da Ciência). Neste ano, três estudante das UFFS participarão do evento,
80 sendo acompanhados por sua pessoa. Esses estudantes são os que obtiveram as melhores
81 avaliações na Jornada de Iniciação Científica da UFFS. Eles receberão auxílio institucional
82 no valor de hum mil reais cada. O conselheiro Vanderlei Oliveira Farias, do *Campus* Passo
83 Fundo, informou que no dia 17 de julho, às 08h e 30min, serão iniciadas as atividades do
84 internato médico, com a realização de aula inaugural, a qual contará com a presença do
85 coordenador do curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria. Ressaltou, ainda,
86 a importância do início da fase de internato, sendo que se trata dos dois últimos anos de curso
87 dos alunos e, a partir dessa fase, 95% das atividades são práticas, dentro dos hospitais, sendo
88 que praticamente não há mais aulas teóricas. Outro informe trazido pelo conselheiro é que no
89 dia de hoje acontecerá a assinatura do COAPES (Contratos Organizativos de Ação Pública
90 Ensino-Saúde), onde diversas instituições de ensino e prefeituras da região assinarão um
91 único contrato de cooperação estabelecendo parcerias entre si. O Reitor da UFFS, Jaime
92 Giolo, estará presente à assinatura. O conselheiro João Alfredo Braida comunicou que nesta
93 semana encerram-se as matrículas da segunda chamada do processo seletivo para o segundo
94 semestre, através do SISU. Houve 72 (setenta e duas) matrículas, de 251 (duzentas e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 cinquenta e uma) vagas ofertadas, o que significa aproveitamento de aproximadamente 30%.
96 Neste momento da sessão ocorreram problemas técnicos com o equipamento de
97 videoconferência no *Campus* Passo Fundo e a sessão ficou suspensa por 45 minutos. Após
98 esse período, foi estabelecido contato com os conselheiros daquele *Campus* através de
99 telefone, sendo dada continuidade à sessão. O conselheiro Antônio Marcos Myskiw, do
100 *Campus* Realeza, enfatizou a solicitação de esclarecimento referente ao Curso de Pós-
101 Graduação *Lato Sensu* que vem sendo divulgado na mídia à nível nacional, intitulado “A
102 Esquerda no Século XXI”. O Presidente, então, passou a esclarecer a situação. Iniciou sua
103 fala ressaltando que se trata de uma matéria veiculada de forma errônea na mídia. Disse não
104 ser a primeira vez que a UFFS se depara com uma situação assim, e lembrou a presença da
105 Diretoria de Comunicação à sessão para acompanhar as discussões do assunto. A UFFS não
106 costuma debater assuntos veiculados de forma errada, mas sim, apenas retificar a informação
107 na origem. A matéria foi veiculada inicialmente pela Revista Fórum e depois se espalhou com
108 o mesmo teor distorcido pelos demais canais de mídia. A informação não procede e já foi
109 retificada pela Revista Fórum. A notícia chegou ao Presidente ontem a noite, quando contactou
110 os Diretores a respeito, bem como a Diretoria de Comunicação. Esclareceu que o que houve,
111 de fato, foi uma conversa entre o Reitor da UFFS, Jaime Giolo, e o Deputado Federal Pedro
112 Uczai, em Brasília/DF, sobre essa iniciativa, que é do Instituto Dom José Gomes, de Chapecó,
113 e não da UFFS. Nessa primeira conversa não houve previsão de lançamento do curso ou de
114 qualquer aula inaugural, sendo que nem inscrições existem ainda. O que ocorreu foi apenas
115 um aceno positivo por parte da UFFS em apoiar a iniciativa, caso essa se materializasse. Tal
116 apoio seria possível através da assinatura de Termo de Cooperação interinstitucional. A Pró-
117 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação começou a elaborar o documento que, no entanto, nem
118 sequer assinado está. A UFFS não tem clareza neste momento de quais seriam as outras
119 instituições apoiadoras do curso. A matéria veiculada faz, ainda, menção ao lançamento do
120 curso, que aconteceria na próxima sexta-feira, dia 14 de julho, no Hotel Lang Palace, em
121 Chapecó, com palestra de Emir Sader. No entanto, a UFFS não foi convidada oficialmente a
122 participar desse lançamento. O Presidente ressaltou, ainda, que como não há proposta pronta,
123 nenhum documento foi submetido a nada, além do mais, não se podia concordar com algumas
124 condições prevista pelo instituto Dom José Gomes. Uma delas é que a UFFS organizaria um
125 curso que seria pago, com mensalidades. Apesar de essa prática ser legalmente possível, não
126 se chegou a colocar esse assunto em nenhuma instância da UFFS, por isso não existe edital e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 nenhum outro documento correlato. Diante desses entendimentos, chegou-se a conclusão de
128 que a UFFS não seria a organizadora do curso. Diferente do que saiu na matéria. A UFFS
129 seria apenas apoiadora, e isso, a partir do Termo de Convênio que está sendo elaborado. O
130 conselheiro Joviles pediu a palavra a fim de esclarecer que o projeto não é da UFFS, que não
131 será lançado edital, não haverá alunos matriculados, a UFFS não responderá pela dimensão
132 acadêmica e nem por parte financeira. Que em 2016 foi procurado pelo Deputado Federal
133 Pedro Uczai, que demonstrou intenções de se fazer um curso com essa proposta. Que o
134 assunto passou a ganhar formalidade a partir do contato do Deputado com Reitor da UFFS,
135 em Brasília. Já lá, ficou claro que a UFFS não poderia ser proponente por várias razões,
136 inclusive por questões de cronograma/tempo. Pela informação que possui, a Unoesc poderia
137 ser proponente, no entanto, soube que a esta demandou um percentual para realizar a gestão
138 financeira, por isso não foi possível esse entendimento entre as partes. No que tange à UFFS,
139 o conselheiro disse que no Acordo constará a informação de disponibilização do acesso às
140 bibliotecas, já que são públicas. O conselheiro também disse ter tido conhecimento de que as
141 palestras a serem realizadas nas sextas-feiras seriam abertas ao público em geral, e as aulas
142 aos sábados fechadas para os alunos matriculados no curso. O Presidente enfatizou que a
143 fonte da matéria, portanto, não é da Diretoria de Comunicação da UFFS, e acredita que possa
144 ter sido da assessoria do Deputado Federal Pedro Uczai. Disse ainda que, neste momento,
145 todas as retificações relacionadas à matéria equivocada já foram feitas. O conselheiro Marcos
146 Antônio Beal pediu que a matéria fique no “radar” do CONSUNI para que, nas próximas
147 sessões, possíveis novas informações sobre o tema sejam discutidas. Encerrado o Expediente,
148 o Presidente passou à Ordem do Dia, apresentando a seguinte pauta: **2.1** Homologação da
149 Portaria nº 0757/GR/UFFS/2017 e **2.2** Processo nº 23205.002421/2017-21: Taxa para
150 revalidação e registro de diploma estrangeiro. O Presidente consultou o colegiado sobre a
151 aceitação da Ordem do Dia, bem como, da disposição dos pontos de pauta, o que foi acatado
152 por consenso. Passou-se ao item **2.1 Homologação da Portaria nº 0757/GR/UFFS/2017**. O
153 Presidente fez a leitura da referida Portaria, a qual aprova *Ad Referendum* do CONSUNI a
154 dispensa do título de doutor para Edital de Concurso Público, publicada pelo Gabinete do
155 Reitor em 22 de junho de 2017. A homologação da Portaria foi aprovada por consenso pelo
156 plenário. Passou-se ao item **2.2 Processo nº 23205.002421/2017-21: Taxa para revalidação
157 e registro de diploma estrangeiro**. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Joviles
158 Vitório Trevisol para que apresentasse o Parecer nº 7/CONSUNI/UFFS/2017 (anexado ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 | Processo nº 23205.002421/2017-21). O conselheiro procedeu a leitura do documento, do qual
160 | emitiu o seguinte voto: “*Após a análise do Memorando 17/PROGRAD/UFFS/2017 voto*
161 | *favoravelmente pela aprovação das taxas propostas para as solicitações de revalidação e*
162 | *reconhecimentos de títulos obtidos no exterior, ficando fixados os seguintes valores: (i)*
163 | ***1.000,00 (hum mil reais)** para revalidação de diplomas estrangeiros de graduação; (ii)*
164 | ***1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** para revalidação de certificados de residência*
165 | *médica e multiprofissional em saúde e em área profissional e para reconhecimento de*
166 | *diplomas de mestrado e, (iii) **2.000,00 (dois mil reais)** para reconhecimento de diplomas de*
167 | *doutorado obtidos no exterior”*. Em regime de votação, o Presidente submeteu ao plenário o
168 | parecer, que foi aprovado por consenso, restando aprovadas as taxas para revalidação e
169 | registro de diploma estrangeiro. Sendo dezesseis horas e não havendo mais nada a tratar, o
170 | Presidente encerrou a sessão, da qual eu, Ana Paula Balestrin, Assistente em Administração
171 | do Gabinete do Reitor, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por
172 | mim e pelo presidente.

U F F S